PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Palmeirândia/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o CREDENCIAMENTO Nº 002/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 1.014/2026, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, destinado ao credenciamento de Leiloeiro(s) Oficial(is), pessoa(s) física(s), regularmente matriculado(s) perante a Junta Comercial competente, para futura e eventual realização de leilões, presenciais e/ou eletrônicos, destinados à alienação de veículos, máquinas, equipamentos, sucatas e demais bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Palmeirândia/MA. Os pedidos de credenciamento poderão ser apresentados a partir de 24 de agosto de 2026 e durante toda a vigência do Edital, que será de 12 (doze) meses contados de sua publicação. Para fins de formação da relação inicial de credenciados, serão considerados os pedidos apresentados até 14 de setembro de 2026, sem prejuízo do cadastramento permanente de novos interessados durante toda a vigência do credenciamento. A remuneração do Leiloeiro Oficial corresponderá à comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens ou lotes efetivamente arrematados, suportada pelo arrematante, sem pagamento de comissão pelo Município. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Os pedidos de credenciamento e a documentação exigida deverão ser encaminhados para o e-mail cplpalmeirandia2021@gmail.com ou protocolados presencialmente junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeirândia/MA, situada na Praça Santo Antônio, nº 01, Centro, Palmeirândia/MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 13h00. Para fins de formação da ordem cronológica de convocação, serão consideradas a data e a hora do recebimento da documentação completa pelo respectivo canal oficial. Esclarecimentos poderão ser solicitados pelo mesmo e-mail ou presencialmente no endereço e horário acima indicados.

Palmeirândia/MA, 20 de agosto de 2026.

LARISSA LAÍS MELO SOARES

Secretária Municipal de Fazenda / Ordenadora de Despesas

Decreto nº 007/2021